



## Consulta Preliminar ao Mercado

03/2022

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

### 1. Introdução / Enquadramento

O Cemitério da Freguesia de Quarteira, construído há cerca de 90 anos, com uma área de 9.000 m<sup>2</sup>, constituído por 12 talhões, tem uma capacidade atual para 30 inumações de imediato, pelo que, urge a necessidade de construção de dois blocos de gavetões para inumações e um bloco de ossários para deposição de ossadas.

A construção destes blocos irá dotar o Cemitério de uma maior capacidade, uma vez que permite o alojamento em altura.

### 2. Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de construção de blocos cemiteriais para inumações (gavetões e ossários), visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a execução dos referidos blocos necessários à atividade cemiterial da Junta de Freguesia de Quarteira** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar o caderno de encargos.

### 3. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar



(total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a conceção / construção de edifícios, acima referidos, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

#### **4. Requisitos técnicos e funcionalidades**

O **Anexo I**, onde estão discriminadas as características objeto desta consulta, para as tomarem como ponto de referência, podendo ser sujeitas a propostas alternativas.

O **Anexo II**, é composto por peças desenhadas draft, meramente elucidativo do que se pretende e com planta de Implantação. A localização é na parte NE do Cemitério de Quarteira.

#### **5. Publicitação do presente procedimento**

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://www.jf-quarteira.pt>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia



de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

- BEIRACRUZ;
- Construções BEIRACORVO, L.da;
- GALMASA, Lda;
- Totalmold, Lda

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

## **6. Procedimento de resposta à consulta preliminar**

### **6.1. Endereço de e-mail para resposta:**

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

[telmo.pinto@jf-quarteira.pt](mailto:telmo.pinto@jf-quarteira.pt)

[eduardo.amador@jf-quarteira.pt](mailto:eduardo.amador@jf-quarteira.pt)

[marta.teixeira@jf-quarteira.pt](mailto:marta.teixeira@jf-quarteira.pt)

O assunto do email deverá ser o seguinte:



## *Consulta Preliminar ao Mercado – Cemitério*

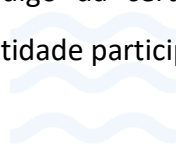
**6.2. Prazo limite** para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 6 de Julho de 2022, terminando o prazo 15 de Julho de 2022.

**6.3. Documentos a apresentar:**

- i. Documento que constitui o **Anexo III** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.
- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos adicionais (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante.





## Anexo I

Os serviços a prestar consistem na construção de dois blocos de gavetões costas c/ costas, de consumpção aeróbia, com um mínimo de 72 espaços de inumação. E construção de um bloco para ossários, composto por um mínimo de 52 ossários, constituídos da seguinte forma:

### ➤ **Bloco de Gavetões – Consumpção Aeróbia**

Os gavetões prefabricados são módulos autoportantes de betão armado ou equivalente, que por si só são um elemento estrutural. As estruturas devem ser compostas por um mínimo de 4 nichos verticalmente e 9 nichos na horizontal de modo a formar um bloco o que se pretende.

Os gavetões devem ter aproximadamente as seguintes dimensões 0.85 m x 2.40 m x 0.72 m, de modo a garantir um bloco de características uniformes com a envôlvia e já existente no Cemitério.

Terá de ser acautelada e bem definida o destino dos lixiviados, pelo que deverão ser encaminhados para caixa estanque executada em betão armado ou equivalente.

A ventilação deve ser assegurada por uma caixa-de-ar, entre os gavetões e a parede na parte posterior do bloco em que a presença de oxigénio permite a decomposição aeróbia, através de uma tubagem. Os gases serão expelidos para o exterior, através de filtros depuradores de carvão ativado ou equivalente, por forma a garantir a isenção de odores.

Os topos das paredes do alçado principal e as paredes laterais terão acabamento com reboco a areado fino com pintura final a tinta plástica branca RAL 9010.

A cobertura terá acabamento final com recurso a impermeabilização com duas demãos cruzadas, de isolante asfáltico a frio.



Os edifícios de gavetões de consumpção aeróbia, têm acabamento frontal com tampas em mármore branco.

## ➤ **Bloco de Ossários**

Os elementos dos gavetões de ossários são pré-fabricados em betão armado ou solução equivalente, com as seguintes dimensões aproximadamente 0.52 m x 0.91 m x 0.45 m compostos por um mínimo de 5 nichos dispostos verticalmente e 13 nichos na horizontal de modo a formar o bloco estrutural que se pretende.

Os ossários devem ter ventilação, com ligação ao exterior filtrada por filtros de carvão ativado ou equivalente, para garantir a isenção de odores.

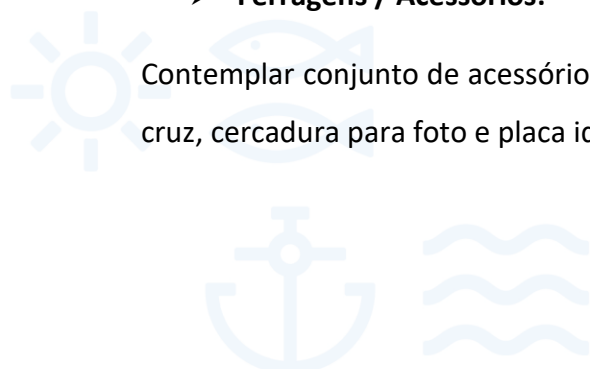
Os Ossários terão como acabamento final exterior tampas em mármore branco.

Os topos das paredes do alçado principal e as paredes laterais terão acabamento com reboco a areado fino com pintura final a tinta plástica branca RAL 9010.

A cobertura terá acabamento final com recurso a impermeabilização com duas demãos cruzadas, de isolante asfáltico a frio.

## ➤ **Ferragens / Acessórios:**

Contemplar conjunto de acessórios para ossários e gavetões, nomeadamente: floreira, cruz, cercadura para foto e placa identificativa.



➤ **Fotos Exemplo do que se pretende:**

- **Gavetões**



- **Ossários**



- **Ferragens / acessórios:**



- **Material: Latão cor bronze**

- **Dimensões Cruz:** Gavetões – Hmax.= 25 cm x Lmax= 10 cm

Ossários -Hmax.= 19,5 cm x Lmax= 8,5 cm

- **Dimensões Floreira:** Gavetões – Hmax.= 16 cm

Ossários -Hmax.= 12,5 cm

- **Material: Plástico cor bronze**



**Dimensões:**

Não superiores a 12 cm x 6 cm

- **Material: Latão cor bronze**



**Dimensões:**

Para foto 7 cm x 9 cm

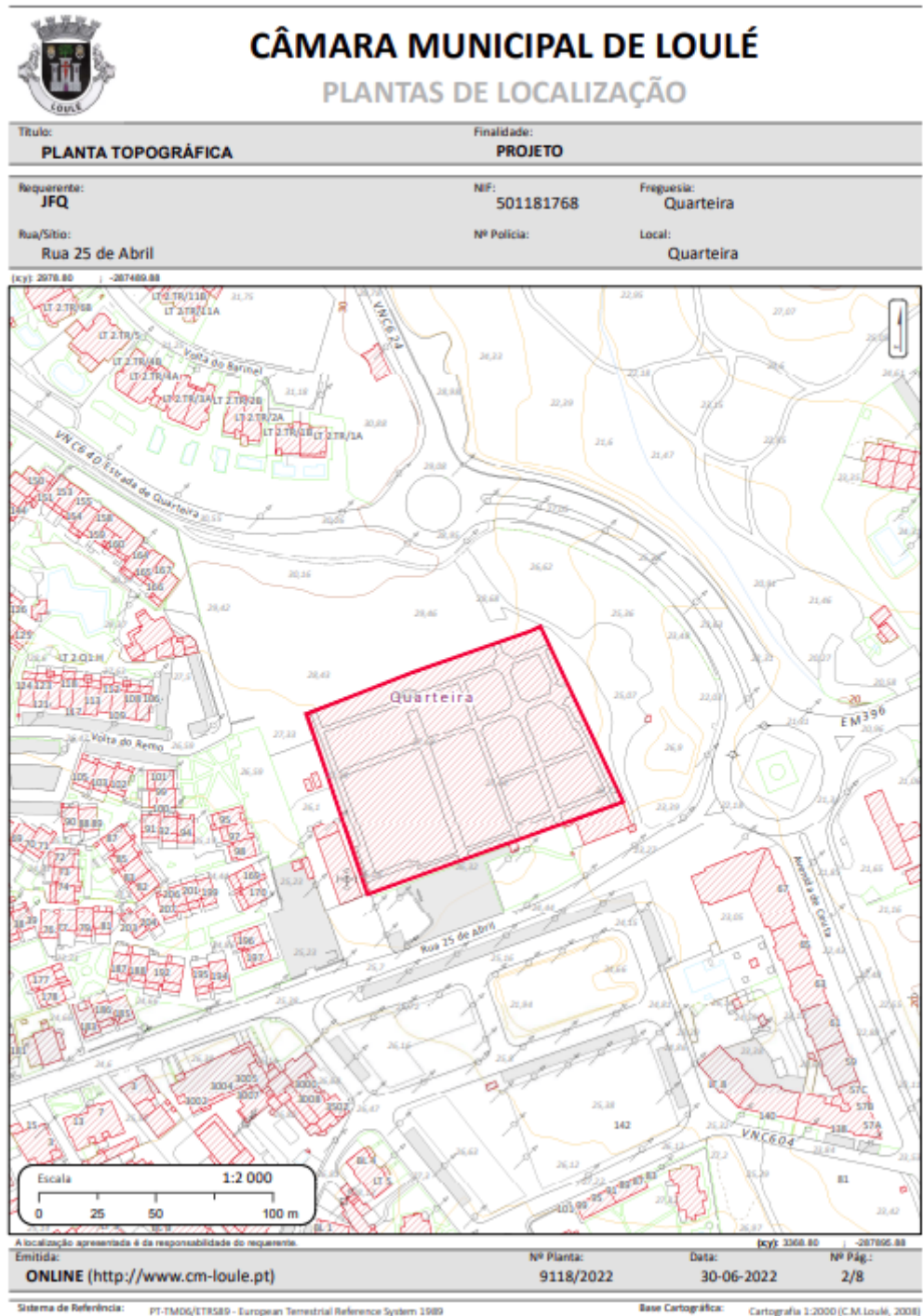




## Anexo II

### Peças Desenhadas Draft

#### 1- Planta de Localização





## 2- Planta de Implantação



Dados do mapa ©2022, Dados do mapa ©2022 5 m



### 3- Alçado / Planta - Gavetões

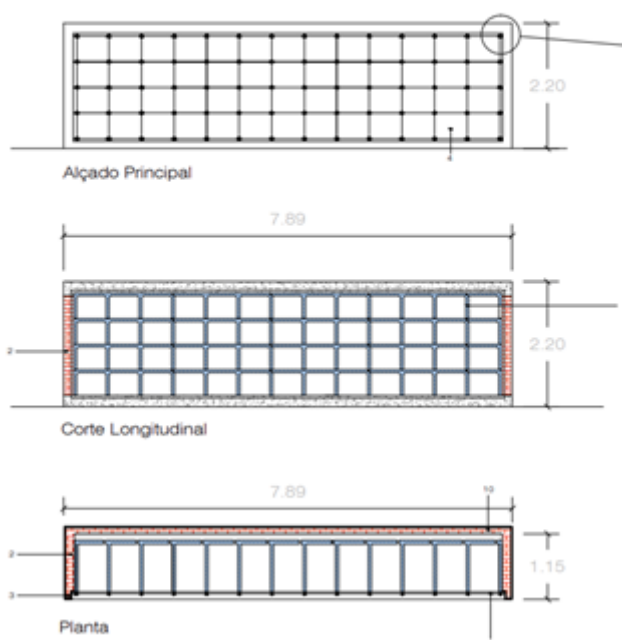
Apenas proposta, aceita-se proposta alternativa



### 4- Alçado / Planta – Ossários

Apenas proposta, aceita-se proposta alternativa

Edifício de 52 ossários - 13x4





## Anexo III

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Preço
<b>Edifício de Gavetões – Consumo Aeróbia</b>	<i>[a preencher]</i>
<b>Edifício de Ossários</b>	<i>[a preencher]</i>
<b>Ferragens Gavetões</b>	<i>[a preencher]</i>
<b>Ferragens Ossários</b>	<i>[a preencher]</i>

A Freguesia de Quarteira,

O Presidente da Junta,

---

*Telmo Manuel Machado Pinto*

